PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/2021

Considerando que a economia brasileira está enfrentando um cenário calamitoso, em decorrência disso, a população hipossuficiente vem sentindo diretamente o impacto dessa situação.

Considerando que é no ambiente escolar que os estudantes podem construir suas identidades individuais e de grupo, podem exercitar o direito e o respeito, além de contribuir na construção do caráter.

Considerando que afim de promover condições de equidade social, assim evitando situações de diferenciação de status econômico e que possuam causar constrangimentos, desse modo, incentivando a integração de todos os alunos.

Considerando que de acordo com a Lei Orgânica do Município do Salvador, o Município deve atuar no sentido da promoção do desenvolvimento econômico e social, que assegure a elevação do nível de vida e bem-estar da população e reduzir as desigualdades sociais.

Considerando que a presente proposição tem como objetivo não comprometer a condição financeira e a sobrevivência da família em situação de carência econômica, além disso, promover a igualdade social dentro do ambiente escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que disponha no âmbito do Município de Salvador a inclusão de sapatos como item do kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Salvador, 28 de julho de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR